

Unidade curricular	Área científica	Duração	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Investigação em Educação.	CED	1.º Semestre	125	TP:30; S:20	5	
Pedagogia e Didática das Expressões Integradas no 1.º Ciclo do EB.	PROF- EB	1.º Semestre	100	TP:40; OT:4	4	
Pedag. e Didát. do Estudo do Meio — Hist. E Geog.	PROF- EB	1.º Semestre	125	TP:40; OT:4	5	
Prática de Ensino Supervisionada no 1.º Ciclo do Ensino Básico.	PROF-EB	Anual	550	TP:30; E:300; OT:20	22	
Prática de Ensino Supervisionada no 2.º Ciclo do Ensino Básico — MCN.	PROF-EB	Anual	550	TP:30; E:300; OT:20	22	

311393293



PARTE J1

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 9057/2018

Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão dos Serviços de Informática do Instituto Politécnico de Portalegre, cargo de direção intermédia de 2.º grau

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre, publicado como Despacho Normativo n.º 3/2016, D. R. n.º 85, 2.ª série, de 03 de maio, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão dos Serviços de Informática do Instituto Politécnico de Portalegre, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

A indicação dos respetivos requisitos de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, durante 10 dias úteis, conforme disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

15 de junho de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, *Albano António de Sousa Varela e Silva*.

311460563

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Aviso (extrato) n.º 9058/2018

Raul Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, aplicada por força do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 20 de março de 2018, foi autorizada a abertura de:

a) Procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Contratação Pública, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Referência PC 3/2018);

b) Procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Referência PC 4/2018);

c) Procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau, de Chefe da Unidade de Licenciamentos Diversos, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Referência PC 5/2018);

d) Procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Habitação e Loteamentos, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Referência PC 6/2018);

e) Procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Indústria, Comércio e Serviços, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Referência PC 7/2018);

f) Procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Referência PC 8/2018);

g) Procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Ambiente e Saúde, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Referência PC 9/2018).

Mais torna público que as candidaturas aos referidos procedimentos concursais deverão ser formalizadas durante os 10 dias úteis da sua publicitação na Bolsa de Emprego Público (a ocorrer no dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*), a qual conterà, entre outros elementos, a indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis exigidos, da composição dos júris designados por deliberação da Assembleia Municipal de Leiria, de 27 de abril de 2018, e dos métodos de seleção.

Para constar se lavrou o presente aviso que vai ser inserido na página eletrónica do Município de Leiria e publicado em órgão de imprensa de expansão nacional e na 2.ª série do *Diário da República* (em local especialmente dedicado a concursos para cargos dirigentes).

14 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul Castro*.

311437138